

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia 17 de setembro de 2019, às 8h, na Sala da Congregação da Escola de Arquitetura da UFMG. Compareceram os seguintes membros do Colegiado: Professora Doutora Ana Paula Baltazar dos Santos (**Coordenadora**) e Professor Doutor Altamiro Sérgio Mol Bessa (**Subcoordenador**). **Representantes Docentes:** Titular: Professor Doutor Roberto Eustaáquio dos Santos. Suplente: Professora Doutora Celina Borges Lemos. **Representante Discente:** Titular: Doutoranda Valéria Sávia Tomé França. Constatado *quorum*, a Profa. Ana Paula Baltazar dos Santos iniciou a reunião colocando em discussão o **ITEM 1. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA – ANDRÉ REIS PENIDO**. A Profa. Ana Paula Baltazar dos Santos apresentou correspondência protocolizada junto à Secretaria do NPGAU em 27/08/2019 pelo estudante André Reis Penido solicitando dispensa das duas produções acadêmicas obrigatórias para o curso de Doutorado e a pronta expedição do seu diploma de doutorado. A Professora lembrou que a defesa da Tese de André Reis Penido, realizada em 31/07/2019, foi permitida excepcionalmente com a condição de que, posteriormente à defesa, fossem apresentadas as duas publicações que são regulamentadas como obrigatórias para a obtenção do título de doutor, pois caso não fosse cumprida a data limite para a defesa, já prorrogada por 12 meses pelo Colegiado, o candidato seria desligado do Programa. Em seguida, foi lido relato do histórico do percurso do estudante no curso, preparado pela Secretaria do NPGAU a pedido da Coordenadora. Com base no relato, o Colegiado avaliou a solicitação contida na correspondência do estudante André Reis Penido e decidiu aprovar, em caráter excepcional, a dispensa das duas produções acadêmicas obrigatórias para o curso de Doutorado e a emissão do diploma de doutorado. A Secretária do NPGAU, Maria Paula Borges Berlando, relatou que no Histórico Escolar do estudante as produções acadêmicas foram lançadas como “Atividades Acadêmicas Cursadas”, caracterizando erro formal, pois devem ser “Atividades Acadêmicas Dispensadas”. O Colegiado decidiu encaminhar solicitação à PRPG/DRCA para a correção do erro, de modo que possam ser tomadas as providências necessárias para a abertura do processo de expedição de diploma do estudante, a ser emitido pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFMG. Finalizando, o Colegiado decidiu retomar a discussão da formalidade da exigência da produção acadêmica no curso de Doutorado para a próxima Assembleia de Docentes do NPGAU, de modo a evitar situações dessa natureza. **ITEM 2. CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO PARA A SUPLÊNCIA DO PROF. ROBERTO EUSTAÁQUIO DOS SANTOS**. O Colegiado aprovou o seguinte calendário para a eleição para a suplência do Prof. Roberto Eustaáquio dos Santos, a ser submetido à apreciação da Diretoria da Escola de Arquitetura: As **inscrições** serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo durante o período de **7 a 11 de outubro de 2019**, no horário de 8h às 12h e de 13h30 às 16h30. A **eleição** será realizada no dia **16 de outubro de 2019**, na Secretaria do Programa, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h. A eleição será por escrutínio secreto e a apuração dos votos será processada na Secretaria do Programa às 16h15 do dia 16 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Maria Paula Borges Berlando, Secretária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da EA/UFMG, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.